

## CERTIDÃO DE CONSTATAÇÃO COM REAVALIAÇÃO TÉCNICA PARA FINS DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

**Processo: 5038392-47.2023.8.08.0024.**

Vitória/ES, 18 de março de 2026.



<b>Processo:</b>	5038392-47.2023.8.08.0024
<b>Titular:</b>	2ª Vara da Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais de Vitória – Estado do Espírito Santo.

**Descrição do bem:** Automóvel de marca e modelo: **GM/KADETT GL**, ano de fabricação e modelo: 1994/1994, cor: **cinza**, placas: **BOQ-0340/ES**, Chassi: **9BGKT08GRRRC362028** e Renavam: **00619886269**.  
Obs.: Veículo gravado com restrição judicial.

<b>Informações da diligência:</b>	
<b>Data da diligência:</b>	25/02/26, às 14 h.
<b>Endereço da diligência:</b>	Rua Oito de Julho, nº 103 – Grande Vitória, na cidade de Vitória/ES.
<b>Coordenadas geográficas (GPS):</b>	<a href="https://maps.app.goo.gl/fGehVCGx38K4qJ6A8">https://maps.app.goo.gl/fGehVCGx38K4qJ6A8</a>
<b>Depositário:</b>	Ronivon da Costa Novaes.
<b>Finalidade da diligência:</b>	Constatar o estado aparente de conservação do bem e coletar informações visuais e cadastrais para fins de reavaliação técnica e alienação judicial.

## 1. RELATÓRIO DA DILIGÊNCIA

Durante a diligência realizada na data e local acima indicados, esta Leiloeira Oficial procedeu com a identificação do veículo, verificação visual de seu estado aparente de conservação e obtenção das informações necessárias à elaboração da presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica.

No ato da constatação, foram coletados os registros fotográficos e os dados cadastrais do bem, os quais integram o presente procedimento e fundamentam a análise técnica realizada.

## 2. METODOLOGIA

A presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica foi elaborada com base em critérios técnicos, mercadológicos e objetivos, compatíveis com a finalidade de alienação judicial do bem, observando-se a realidade do mercado de veículos usados e as condições específicas do bem a ser reavaliado.

Para a formação do valor de referência, foram adotados, de forma cumulativa, os seguintes procedimentos:

- I.** Análise dos registros fotográficos e das informações fornecidas pelo fiel depositário, com o objetivo de identificar o estado físico, estrutural, estético e funcional do bem;
- II.** Classificação do estado de conservação, conforme parâmetros usuais do mercado automotivo;
- III.** Consulta à Tabela FIPE, como base estatística nacional para aferição do valor médio de mercado de veículos do mesmo modelo, ano e versão;

- IV. Pesquisa mercadológica comparativa, mediante coleta de anúncios públicos de veículos equivalentes em bom estado de conservação e funcionamento, utilizados exclusivamente como referência de valor de mercado em condições normais;
- V. Aplicação de redutor técnico, considerando as diferenças entre os veículos de referência e o bem objeto desta certidão, notadamente quanto ao estado físico, funcionamento, custos de recuperação e riscos inerentes à alienação judicial.

A combinação desses critérios permite que o valor final reflita, de forma realista, proporcional e defensável, o preço que o bem pode alcançar no contexto de leilão judicial, afastando distorções oriundas de comparações com veículos em condições superiores.

### 3. CONSIDERAÇÕES GERAIS DO BEM

As condições gerais do bem foram avaliadas com base na constatação visual realizada no local, nos registros fotográficos e nas informações prestadas pelo fiel depositário, tendo por finalidade identificar os fatores que impactam diretamente o valor econômico, os custos de recuperação e o risco para o arrematante.

Detalhamento e estado de conservação do bem no momento da constatação				
<input type="checkbox"/> Ótimo	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	<input checked="" type="checkbox"/> Péssimo
Sucata:	<input type="checkbox"/> Sucata aproveitável		<input type="checkbox"/> Sucata inservível	

Em suma, trata-se de um **veículo em péssimo estado de conservação e sem funcionamento**. Sua pintura está manchada, desbotada, descascada e com muitas marcas de ferrugem. Além disso, a lataria está avariada, assim como, para-choques, capô, teto, caixas de ar, faróis, lanternas, bancos, forrações interna, painel, volante, retrovisor do lado direito, motor e demais itens. Quanto aos pneus, apresentam-se sem condições de uso. Por fim, entre os itens faltantes, constatou-se: retrovisor do lado esquerdo, chave de rodas, macaco, triângulo, e diversas peças do motor. Ressalta-se, que no ato da constatação, o hodômetro do bem registrava 443.423 km.

### 4. CONSTATAÇÃO IN LOCO

A constatação in loco foi realizada no local e horário acima descrito, ocasião em que esta profissional teve acesso direto ao veículo, procedendo com a sua verificação visual, identificação e registros fotográficos.

O bem foi identificado por meio de seus dados cadastrais oficiais (marca, modelo, ano, placas) e analisado quanto ao seu estado físico, estrutural e funcional aparente, incluindo lataria, pintura, pneus, interior e presença de componentes essenciais.

Os registros fotográficos produzidos no local integram o presente ato e servem como suporte objetivo para a reavaliação técnica realizada.

Em razão das condições operacionais e das limitações de acesso no local, não foi possível realizar qualquer teste mecânico ou operacional do veículo, incluindo, mas não se limitando a: ligar o motor, verificar funcionamento do sistema elétrico, condução, deslocamento, câmbio, freios ou demais componentes dinâmicos.

Assim, não houve aferição técnica de funcionamento, limitando-se a constatação ao estado visual e aparente do bem. As informações relativas a tempo de imobilização, funcionamento e operabilidade foram prestadas exclusivamente pelo proprietário do bem, sendo tais informações utilizadas apenas como base informativa complementar, sem caráter de garantia técnica.

Essa impossibilidade de teste eleva o risco do bem para fins de alienação e foi considerada como fator relevante na formação do valor de reavaliação.







## 5. VALOR DA TABELA FIPE

Mês de referência:	março de 2026
Código Fipe:	004041-0
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	Kadett GL/SL/Lite/Turim 1.8
Ano Modelo:	1994 Gasolina
Autenticação	ch91vwyfr9lp
Data da consulta	segunda-feira, 2 de março de 2026 10:04
Preço Médio	R\$ 9.780,00

Como referência de mercado, foi consultada a Tabela FIPE, que indica o valor médio nacional de veículos do mesmo modelo, ano e versão, em condições normais de uso e funcionamento.

Ressalta-se que este valor serve apenas como parâmetro de referência, não refletindo as condições reais do bem, que se encontra em estado inferior ao padrão considerado pela tabela.

## 6. PESQUISA MERCADOLÓGICA

Para fins de aferição do valor de mercado em condições normais, foi realizada pesquisa em anúncios públicos de veículos do mesmo modelo, ano e versão do bem em análise, disponíveis em plataformas de comercialização de veículos.

Os veículos utilizados como referência apresentam bom estado de conservação e funcionamento, sendo, portanto, aptos à comercialização imediata, razão pelas quais seus valores servem exclusivamente como parâmetro comparativo de mercado, não representando o valor do bem objeto desta reavaliação.

Segue abaixo a relação de anúncios utilizados como base de comparação.

São Paulo > São Paulo e região > Carros, vans e utilitários > Zona Sul

29/01 às 20:42



R\$ 8.000  
**R\$ 5.000**

Aceita trocas

Simular parcelas

Chat

Único dono

## Chevrolet Kadett 1.8 1994 18x 375,00

Referência de preço

São Paulo > São Paulo e região > Carros, vans e utilitários > Zona Sul

18/01 às 15:26



R\$ 8.000  
**R\$ 7.900**

Simular parcelas

Chat

Chave reserva

Referência de preço

**R\$ 7.900**  
Preço do anúncio





R\$ 9.000

R\$ 8.000

Aceita trocas

Simular parcelas

Chat

Fique ligado em nossas dicas  
para evitar golpes e fraudes

Referência de preço

## Chevrolet Kadett GL/sl/lite/turim 1.8 1994

### 7. SUGESTÃO DE VALOR PARA REAVALIAÇÃO

Ressalta-se que a diferença entre o valor da Tabela FIPE e os valores praticados no mercado decorre do perfil comercial do veículo, refletindo os preços efetivamente praticados em anúncios públicos para veículos em condições normais de uso.

Entretanto, o bem objeto desta reavaliação encontra-se em condições inferiores às dos veículos utilizados como referência, sem garantia de seu funcionamento.

Além disso, por se tratar de alienação por leilão judicial, o arrematante assume integralmente os riscos do bem, inexistindo garantias, direito de arrependimento, revisão prévia ou possibilidade de negociação direta, fatores que impactam diretamente o valor econômico realizável do ativo.

Dessa forma, o valor de referência deve refletir o preço realizável em leilão, e não o preço teórico de mercado.

Diante da conjugação desses fatores, foi aplicado redutor técnico de 80% sobre o valor médio de mercado dos veículos em bom estado, percentual definido a partir da conjugação dos seguintes fatores objetivos:

- Estado físico inferior ao padrão de mercado;
- Impossibilidade de teste de funcionamento no ato da constatação, elevando o risco de reparos mecânicos;
- Custos prováveis de recuperação e preparação;

O redutor adotado reflete, de forma proporcional e tecnicamente justificável, a perda de valor realizável do bem nessas condições.

Assim, tomando-se como referência o valor médio de R\$ 6.900,00, obtém-se o seguinte resultado:

$$\mathbf{R\$ 6.900,00 - 80\% = R\$ 1.380,00.}$$

Dessa forma, **atribui-se ao bem, a título de reavaliação, o valor de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais)**, quantia que reflete de maneira proporcional, realista e defensável suas condições atuais e o contexto de alienação judicial.

Sendo estas as informações e conclusões apuradas no momento da diligência, a presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica é firmada para os devidos fins, especialmente para subsidiar a alienação judicial do bem, refletindo de forma fiel, proporcional e tecnicamente defensável suas condições atuais, seu valor econômico realizável e os riscos inerentes à venda em leilão.

Aproveito a oportunidade para realizar a juntada dos documentos pertinentes ao registro do bem penhorado, incluindo o respectivo dossiê do DETRAN, bem como os registros fotográficos, pesquisas mercadológicas e demais informações utilizadas como base para a elaboração do presente ato e do edital de leilão.

Vitória/ES, 18 de março de 2026.

(assinado digitalmente)  
**HIDIRLENE DUSZEIKO**  
**Leiloeira Oficial**